

PLANO DE TRABALHO PARA
ATENDIMENTO DE
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
JUNTO AO PRONTO
SOCORRO MUNICIPAL NAS
24 HORAS DIA, BEM COMO
ATENDIMENTO
DESCENTRALIZADO DE
PRONTO ATENDIMENTO EM
UNIDADE DE SAÚDE





**IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI
FUNDADA EM 1935**

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745 e Municipal nº 422
Isento do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 81000/13/71
Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016

SUMÁRIO:

I - INFORMAÇÕES CADASTRAIS.....	2
II- INTRODUÇÃO	3
III-CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE	4
IV-QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO.....	4
V-METAS A SEREM ATINGIDAS	5
VI -CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO	6
VII-ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO	7
ANEXO I – METAS FISICAS	8
ANEXO II- METAS QUALITATIVAS.....	9



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

FUNDADA EM 1935

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745 e Municipal nº 422

Isto do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 81000/13/71

Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016

I - INFORMAÇÕES CADASTRAIS:

Razão Social IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI	
CNPJ 45.383.106/0001-50	
Atividade Econômica Principal (a mesma descrita no CNPJ) ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS	
Endereço R DR. CARLOS CARVALHO ROSA N° 115	
Cidade BIRIGUI	UF SP
CEP 16.201.010	DDD/Telefone 18-36493100
E-mail administracao3@santacasabirigui.com.br	

a) Responsáveis:

Responsável pela Instituição CLAÚDIO CASTELÃO LOPES		
CPF 023.526.508-01	RG 7.829.487-3	Órgão Expedidor SSP - SP
Cargo PRESIDENTE	Função DIRETOR	
Endereço RUA CONSOLAÇÃO N° 409 – Jardim Pinheiros		
Cidade Birigui	UF SP	
CEP 16.203-900	Telefone 18-99667-6835	

Diretor Clínico LUIS OTÁVIO CINTRA AVEZUM		
CPF 137.058.188-21	RG. 13282373	Órgão Expedidor SSP-SP
Cargo DIRETOR CLÍNICO	Função MÉDICO	
Endereço RUA ROMILDO CERVELATI N° 189		
Cidade BIRIGUI	UF SP	
CEP 16.200-210	Telefone 18-36341088	

II- INTRODUÇÃO:

a) Histórico da Entidade:

A entidade foi fundada em 1935, iniciando suas atividades em 08/12/1935, em consequência da benemerência de um grupo de pessoas de expressão sócio econômico e política do município e, a exemplo de outras Santas Casas do país, também evolui com característica religiosa e com finalidade de cuidar, abrigar e amparar doentes pobres e necessitados, sendo que seu registro de filantropia data de 1939. Sua construção foi dada através da doação do terreno por Nicolau da Silva Nunes, por campanhas para a arrecadação de material de construção, mão-de-obra, entre outros fatores; além de quermesses e participação popular via mutirões.

Missão: Prestar serviços de saúde à população de Birigui e região, para pacientes que necessitam de cuidados médicos e ambulatoriais, atuando de maneira eficaz, com ética, respeito e profissionais qualificados.

Visão: Tornar-se um hospital de referência regional, integrado aos sistemas de saúde pública e privada, mantendo a união das equipes de trabalho dos diversos setores, objetivando a continuidade dos serviços com o maior calor humano possível.

Valores: Ética, compromisso, respeito, humanização e esperança.

b) Características da Instituição:

A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui, é o único hospital conveniado ao SUS em nossa cidade, que presta atendimento médico-hospitalar para os demais Municípios da Região.

Consigne-se que o Município de Birigui é sede da microrregião que abrange os seguintes Municípios: Brejo Alegre, Bilac, Coroados, Lourdes, Turiúba, Buritama, Piacatú, Gabriel Monteiro, Santópolis do Aguapeí e Clementina.

O hospital funciona como retaguarda do Sistema Único de Saúde, com características de um hospital geral de Nível Secundário com 118 leitos, dotado ainda de clínicas básicas: Clínica Cirúrgica (Cirurgia Geral e a Cirurgia Especializada), com Especialidades de Anestesiologia, Clínica Médica, Ginecologia, Obstetrícia, Ortopedia e Pediatria, e serviço de Raio X ambulatoriais, além de Unidade de Terapia Intensiva com 10 (deis) leitos e Centro Cirúrgico com 05 (cinco) salas de cirurgia. Atende em média 700 internações hospitalares e 300 cirurgias, sendo 70% atendimentos aos pacientes SUS. Salienta-se, ainda, que a entidade tem como fim social à assistência médica e hospitalar, onde serão admitidas à consulta, tratamento e internação, pessoas de qualquer condição social.

Importante ressaltar que, fora convênios e parcerias existentes com a entidade, a mesma é declarada de Utilidade Pública Federal (Decreto nº 59.502/66), Utilidade Pública Estadual Lei nº 9.745/69 e Municipal nº 422.



III- CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE:

Natureza Jurídica	Privada sem fins lucrativos
CEBAS Vigente	Portaria nº 622 15 de maio de 2018
Data de validade do documento da CEBAS vigente	31 de dezembro 2020
Atendimento Ambulatorial	(X) sim () não
Atendimento Hospitalar	(X) sim () não

a) Ambulatorial:

RX	X
Litotripsia	X
Mamografia	X
Oftalmologia	X
Ambulatório pós Cirúrgico Ortopedia	X

b) Internação:

LEITOS		
Leitos	Quantidades	
	Instalada	Contratados do SUS
Cirurgia Geral	28	12
Clínica Geral	40	25
UTI Adulto II	10	10
Obstetrícia Clínica	04	02
Obstetrícia Cirúrgica	19	12
Pediatria Cirúrgica	07	06
Pediatria Clínica	07	06
Berçário	03	03
Total	118	75

IV- QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO:

Título do Projeto: Prestação de Serviços, na área de Saúde para melhoria do SUS	Período de Execução	
	Início: 01/01/2020	Término: 31/12/2020
Identificação do Objeto: Atendimento de Urgência e Emergência junto ao Pronto Socorro Municipal nas 24 horas dia, bem como atendimento descentralizado de Pronto Atendimento em Unidade de Saúde autônoma do município das 19h00min à 00h00min durante os 07 dias na semana.		
Justificativa: A Santa Casa de Misericórdia de Birigui, é a única entidade filantrópica que presta serviços de saúde no município, que além de atender toda a população de nossa cidade é referência para microrregião, além de atender população flutuante devido o polo calçadista de Birigui. A presente proposta garantirá a integralidade da assistência de urgência e emergência aos munícipes de Birigui, Coroados e Santópolis do Aguapeí. Os atendimentos serão feitos atendendo aos princípios de equidade, garantindo qualidade e resolubilidade no tratamento contemplado os usuários.		



V- METAS A SEREM ATINGIDAS:

Realizar atendimento de urgência e emergência, com garantia de atendimentos aos problemas de saúde relevantes da população, buscando equidade, qualidade e acessibilidade através do estabelecimento de metas quantitativas e qualitativas e indicadores estabelecidos no Plano de Trabalho conforme princípios e diretrizes do sistema único saúde.

a) Quantitativa:

META	DESCRIÇÃO	INDICADOR DE ALCNCE DA META
Realizar 14.206 atendimentos em Urgência e Emergência (Conforme descrito no Anexo I deste Plano de Trabalho).	Relatório Mensal do Sistema SAI.	Número de Atendimento realizado.

b) Qualitativa:

As metas qualitativas estão contidas nas planilhas (**ANEXO II**) com os respectivos critérios serão avaliados pela Secretaria Municipal de Saúde de Birigui, bem como, nas reuniões quadrimestrais pela Comissão de Acompanhamento.

c) Etapas ou Fases de Execução:

ETAPA	DESCRIÇÃO	DURAÇÃO	APLICAÇÃO (R\$)
Mensal	Atendimento de Urgência e Emergência junto ao Pronto Socorro Municipal nas 24 horas dia, bem como atendimento descentralizado de Pronto Atendimento em Unidade de Saúde autônoma do município das 19h00min às 00h00min hora da manhã durante os 07 dias na semana.	01/01/2020 a 31/12/2020	R\$ 1.380.000,00 (Um milhão e trezentos e oitenta mil reais)

d) Plano de Aplicação de Recursos Financeiros

DESPESA:	VALOR:
RECURSOS HUMANOS (CLT)	
Salários	1.771.076,70
Fundo de Garantia	165.218,76
Outras Remunerações	465.646,96
Cesta Básica – Ticket alimentação	136.740,00
Férias Pecúnia e 1/3 CF	247.828,08
Adicional Noturno	294.157,20
IRRF s/ proventos	31.744,20
INSS empregados	193.042,56
FINANCEIRA	12.000,00
MATERIAL DE CONSUMO	
Alimentos	30.000,00
Combustíveis e lubrificantes	21.600,00
Higiene e Limpeza	201.600,00

Materiais de Escritório	120.000,00
Materiais de Expediente	16.200,00
Material Médico Hospitalares	600.000,00
Medicamentos	1.244.800,00
Oxigênio	96.000,00
SERVIÇOS DA PESSOA JURÍDICA	
Apoio Administrativo	96.000,00
Assessoria Administrativa e Supervisão Pessoa Jurídica	96.000,00
Assessoria Jurídica Pessoa Jurídica	96.000,00
Cama, mesa e banho (Tecidos)	60.000,00
Coleta de Resíduos - PJ	84.000,00
Dentista Pessoa Jurídica	120.000,00
Energia elétrica	300.000,00
Exames Clínicos e Laboratoriais	480.000,00
Limpeza de Imóveis	840.000,00
Locação de equipamentos Pessoa Jurídica	72.000,00
Locação de Software Pessoa Jurídica	120.000,00
Locação de Veículos Pessoa Jurídica	204.000,00
Manutenção de Equipamentos	300.000,00
Manutenção de Instalações	65.345,54
Materiais de bens móveis	50.000,00
Raios-X	600.000,00
Serviços Contábeis PJ	96.000,00
Serviços Gráficos	36.000,00
Serviços Médicos	5.819.400,00
Técnico em Gesso PJ	216.000,00
Telefone e Internet	21.600,00
Tomografia PJ	840.000,00
Ultrassonografia	300.000,00
VALOR TOTAL DAS DESPESAS	16.560.000,00

VI - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

MENSAL	OBJETO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
12º Meses	Atendimento de Urgência e Emergência junto ao Pronto Socorro Municipal nas 24 horas dia, bem como atendimento descentralizado de Pronto Atendimento em Unidade de Saúde autônoma do município das 19h00min às 00h00min durante os 07 dias na semana.	R\$ 1.380.000,00 (Um milhão e trezentos e oitenta mil reais).	R\$ 16.560.000,00 (Dezesseis Milhões Quinhentos e sessenta mil reais).

PREVISÃO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

- Início: A Partir do recebimento do recurso
- Duração: 12 meses (01/01/2020 a 31/12/2020)



VI - ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

O acompanhamento e a fiscalização dos serviços ora contratados serão realizados pela Secretaria Municipal de Saúde de Birigui mensalmente, e após a devida comprovação e aprovação da prestação de contas serão encaminhadas para gestor municipal, as avaliações das metas físicas e qualitativas serão realizadas quadrimestralmente.

O acompanhamento do alcance das metas quantitativas e qualitativas pela **CONTRATADA**, será realizado pela Comissão de Acompanhamento e Avaliação.

Birigui/SP, 23 Outubro de 2019.


IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI
Claudio Castelão Lopes
CPF: 023.526.508-01
Presidente

VII – APROVAÇÃO – ORDENADOR DA DESPESA

Data da Assinatura ____/____/201__

CRISTIANO SALMEIRÃO
PREFEITO MUNICIPAL DE BIRIGUI

FÁBIO VIEIRA PINTO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO MUNICIPAL DE BIRIGUI

VIII – APROVAÇÃO – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BIRIGUI - SP

Data da Assinatura ____/____/201__

MARIAN FÁTIMA NAKAD
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BIRIGUI - SP

ANEXO I – METAS FÍSICAS:

Em consonância com números levantados, e, a crescente demanda, faz-nos estimar as metas físicas para os atendimentos de Urgência e Emergência junto ao Pronto Socorro Municipal nas 24 horas dia, bem como atendimento descentralizado de Pronto Atendimento em Unidade de Saúde autônoma do município das 19h00min às 00h00min durante os 07 dias na semana, nos termos abaixo:

PROCEDIMENTO	QUANTIDADE DE FÍSICA MENSAL
Atendimento Médico em Unidade de Pronto Atendimento	11.914
Atendimento Médico em Unidade de Pronto Atendimento/ Atendimento Infantil	1.200
Atendimento de Urgência c Observação até 24 horas em Atenção Especializada	1.092
Acolhimento com Classificação de Risco / Consulta de Profissional de Nível Superior na Atenção Especializada	14.206
Atendimento Ortopédico com Imobilização Provisória	400
Consulta Ortopédica/ Consulta Médica em Atenção Especializada	600
Administração de Medicamentos na Atenção Especializada	15.733
Cateterismo Vesical de Alívio	100
Aferição Tabela SUS	10.383
Inalação/ Nebulização	813
Curativo Grau I c ou s desbridamento	800
Excisão de lesão e ou sutura de ferimento da pele anexos e mucosa	200
Incisão de Drenagem de Abscesso	23
Retirada de Corpo Estranho da Cavidade Auditiva Nasal	25
Eletrocardiograma	603
Glicemia Capilar	1.500
Laboratório	3.000
RX	2.400
Ultrassom	100
Tomografia	200
Odontologia	400

ANEXO II- METAS QUALITATIVAS:

ATENÇÃO À SAÚDE

INDICADOR	META	RANKING DE PONTUAÇÃO	FONTE DE INFORMAÇÃO	Pontuação possível
Escala de plantão	Disponibilização ao Gestor da escala mensal com antecedência.	Disponibilizado com antecedência - 10 pontos não disponibilizado - não pontua	S. faturamento/ Santa Casa	10
Cumprimento da meta física	Alcançar a meta física	Atingir 95 a 105% da meta - 10 pontos 81 a 94% da meta - 9 pontos 70 a 80% da meta - 8 pontos menor de 70% - não pontua	S. faturamento/ Santa Casa	10
Classificação de Riscos	Humanização no atendimento	Com avaliação de risco - 10 pontos Sem avaliação - não pontua	S. faturamento/ Santa Casa	10
Protocolos, linhas de cuidado e diretrizes em cuidados de saúde	Cumprimento de protocolos MS e outros que a ser implantados pelo município	Cumpriu - 10 pontos Não cumpriu - não pontua	S. faturamento/ Santa Casa	10
INDICADOR	META	RANKING DE PONTUAÇÃO	FONTE DE INFORMAÇÃO	Pontuação possível

Comissão de Infecção Hospitalar	Comissão atuante e medidas adotadas	Apresentação das atas - 10 pontos Sem apresentação - não pontua	Atas das reuniões dos meses em avaliação	10
Referenciar e contra referenciar os pacientes atendidos	Preencher as guias de referência e contra referência modelo usado pela rede.	Atingir 95 a 105% da meta - 10 pontos 81 a 94% da meta - 9 pontos 70 a 80% da meta - 8 pontos menor de 70% - não pontua	Controle e Avaliação - S. faturamento	10
Qualificação dos	Preencher	Atingir 95 a 105%	Controle e	10



preenchimentos de registros nas FAA	todos os campos com letra legível e sem abreviaturas.	da meta - 10 pontos 81 a 94% da meta - 9 pontos 70 a 80% da meta - 8 pontos menor de 70% - não pontua	Avaliação - S. faturamento	
Comissão de Óbitos	Comissão atuante e medidas adotadas	Apresentação das atas - 10 pontos Sem apresentação - não pontua	Atas das reuniões dos meses em avaliação	10
Protocolos de Urgência e Emergência	organização do serviço de Pronto Atendimento	Atingir 95 a 105% da meta - 10 pontos 81 a 94% da meta - 9 pontos 70 a 80% da meta - 8 pontos menor de 70% - não pontua	Comparação entre os anexos contratuais- S I A	10
			TOTAL	80

POLÍTICAS PRIORITÁRIAS DO SUS:

INDICADOR	META	RANKING DE PONTUAÇÃO	FONTE DE INFORMAÇÃO	Possível
Ouvidoria	Avaliar o grau de satisfação do usuário em todos os departamentos	Com avaliação da satisfação do usuário - 10 pontos Sem avaliação - não pontua	Apresentação de relatórios consolidados	10
Assistência Farmacêutica	Prescrever medicamentos conforme Portaria Municipal	100% medicamento prescrito, exceto quando justificado - 10 pontos	S. faturamento /Farmácia da Rede	10
Doença de notificação compulsória	Notificar todos os casos	100% casos notificados - 10 pontos	S. faturamento /Vigilância em Saúde	10
			TOTAL	30

GESTÃO HOSPITALAR:

INDICADOR	META	RANKING DE PONTUAÇÃO	FONTE DE INFORMAÇÃO	Pontuação possível
Sistemas de Informações	Alimentação e atualização dos sistemas SIA, CNES e CNS (nos	Alimentação e aprovação de 100% das informações - 10	S. faturamento	10

	impressos obrigatórios)	pontos		
Digitação da Produção	Alimentar a produção realizada antes do envio SIA/SUS	Alimentação 100% das informações - 20 pontos	S. faturamento	20
			TOTAL	30

DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL:

INDICADOR	META	RANKING DE PONTUAÇÃO	FONTE DE INFORMAÇÃO	Pontuação possível
Aperfeiçoamento profissional	Atualização	Apresentação de certificação no período avaliado - 10 pontos	Hospital	10

PONTUAÇÃO POSSÍVEL:

ATENÇÃO À SAÚDE	80 PONTOS
POLÍTICAS PRIORITÁRIAS DO SUS	30 PONTOS
GESTÃO HOSPITALAR	30 PONTOS
DESENVOLVIMENTO PROF	10 PONTOS
TOTAL	150 PONTOS

PONTUAÇÃO OBTIDA E PERCENTUAL FINANCEIRO

PERCENTUAL	TOTAL DE PONTOS OBTIDOS
100%	de 100 a 150 pontos
80%	de 070 a 099 pontos
60%	de 050 a 069 pontos
percentual igual ao total de pontos obtidos	abaixo de 50 pontos





IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

FUNDADA EM 1935

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745 e Municipal nº 422

Isento do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 81000/13/71

Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016

Birigui-sp, 23 de Outubro de 2019.

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

Claudio Castelão Lopes

CPF: 023.526.508-01

Presidente

APROVAÇÃO – ORDENADOR DA DESPESA

Data da Assinatura ____ / ____ /201__

CRISTIANO SALMEIRÃO
PREFEITO MUNICIPAL DE BIRIGUI

FÁBIO VIEIRA PINTO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO MUNICIPAL DE BIRIGUI

APROVAÇÃO – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BIRIGUI - SP

Data da Assinatura ____ / ____ /201__

MARIAN FÁTIMA NAKAD
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BIRIGUI - SP

PROCEDIMENTOS	META PACTUADA	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	TOTAL 8 MESES	MÉDIA 8 MESES	%
Aferição	10.383	9.211	11.614	12.468	12.260	11.164	9.693	8.655	8.684	83.749	10.468	100,82
Inalação/Nebulização	813	710	981	1.103	1.433	1.758	1.411	995	807	9.198	1.149	141,45
Curativo Grau I com ou sem Debridamento	898	779	885	717	790	747	578	722	772	5.990	748,75	83,3
Excisão de lesão e ou sutura de ferimento da pele anexos e mucosa	122	221	233	214	229	218	170	211	193	1.689	211,12	172,95
Incisão de Drenagem de Abscesso	23	32	23	22	23	24	21	18	31	194	24,25	104,35
Retirada de Corpo Estranho da Cavidade Auditiva Nasal	232	22	26	16	21	14	14	11	17	141	17,62	7,33
Eletrocardiograma	603	618	685	683	720	629	645	560	521	5.061	632,62	104,81
Glicemia Capilar	1.817	1.370	1.848	1.805	1.770	1.632	1.269	1.410	1.415	12.519	1.564	86,08
Laboratório	2.710	3.673	5.597	6.901	6.096	3.989	3.698	3.093	3.621	36.668	4.583	169,11
RX	2.400	2.196	2.718	2.733	3.069	3.348	2.792	2.355	2.667	21.878	2.734	113,92
Ultrassom	113	91	89	105	125	88	78	73	110	759	94,87	83,19
Tomografia	350	101	144	125	186	189	192	194	211	1.342	167,75	47,71
Odontologia	1.042	412	399	408	426	357	441	375	371	3.189	398,62	38,2

METAS QUANTITATIVAS DO ANO DE 2019

Pronto Socorro Municipal "Dr. Alceu Lot" Birigui/SP

PROCEDIMENTOS	META PACTUADA	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	TOTAL 8 MESES	MÉDIA 8 MESES	%
Atendimento Médico em Unidade de Pronto Atendimento	11.914	11.354	14.271	14.915	14.731	13.429	10.882	10.609	10.538	100.729	12.591	105,68%
Atendimento Médico em Unidade de Pronto Atendimento /Atendimento Infantil	1.554	865	1.367	1.359	1.202	1.227	1.321	1.071	1.174	9.586	1.073	69,05%
Consulta Ortopédica/ Consulta Médica em Atenção Especializada	194	759	660	684	695	677	614	730	745	5.564	695,5	358,25%
Atendimento de Urgência - Pacientes em Observação por até 24h em Atenção Especializada	1.092	1.233	1.806	1.757	1.703	1.494	1.069	1.019	1.114	11.195	1.399	128,11
Atendimento ortopédico – com Imobilização Provisória	210	411	456	417	695	677	414	497	634	4.201	525,13	250
Atendimento com Classificação de Risco/ Consulta de Profissional de Nível Superior na Atenção Especializada	14.964											
Administração de Medicamentos na Atenção Especializada	15.733	15.303	20.151	20.696	21.633	20.969	16.118	14.763	16.116	145.749	18.218	115,79
Cateterismo Vesical	103	126	136	114	130	137	96	100	136	975	123	119,42